



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Fevereiro do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.^a Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.^a Priscilla Vieira de Rezende e a Sr.^a Edimara Ribeiro de Faria, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.453/15 e Portaria Municipal n.º 3.139/15, ambos de 02 (Dois) de Janeiro de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 027/15 – Pregão Presencial n.º 010/15, visando à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DENTRO DO MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 05 (Cinco) de Fevereiro de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 1429 – ano VI, página 16; no *Diário Oficial da União*, no dia 05 (Cinco) de Fevereiro de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 25 – ano CLII, seção 3, na página 207; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **TRANSPORTES COLETIVOS SANTA BARBARA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.537.011/0001-54, com sede na Rua Bueno de Paiva, n.º 133, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; e **TRANSPORTES COLETIVOS SAO MATHEUS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.769.468/0001-07, com sede na Rua Isaac Costa, n.º 320, no Bairro Santo Anrônio, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais. E as pessoas físicas: **CARLOS ROBERTO MOREIRA**, portador do CPF n.º 662.428.786-15, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Filho, n.º 170, no Distrito do Itaim, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **CIRILO BENEDITO DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 747.155.776-15, residente e domiciliado no Bairro Serrinha, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; e **CELSO CARLOS MOREIRA**, portador do CPF n.º 846.378.206-00, residente e domiciliado na Rua Cândido Lopes, n.º 160, no Distrito do Itaim, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas e das pessoas físicas participantes no certame: a empresa **TRANSPORTES COLETIVOS SANTA BARBARA LTDA**, credenciada como micro empresa, representada pelo Sr. *Joaquim Carlos Pereira*, portador do CPF n.º 324.478.926-91; e a empresa **TRANSPORTES COLETIVOS SAO MATHEUS LTDA – ME**, credenciada como micro empresa, representada pelo Sr. *Adriano Gonçalves Faria*, portador do CPF n.º 030.287.896-39.

Iniciada a abertura dos envelopes de “proposta comercial”, verificou-se que as empresas e as pessoas físicas participantes apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 05* do Edital, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor diário dos roteiros: **ITEM 01 – ROTEIRO 05** em R\$ 124,80 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos); **ITEM 02 – ROTEIRO 09** em R\$ 67,32 (Sessenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos); **ITEM 03 – ROTEIRO 12** em R\$ 67,32 (Sessenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos); **ITEM 04 – ROTEIRO 13** em R\$ 53,60 (Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos); **ITEM 05 – ROTEIRO 17** em R\$ 53,60 (Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos); **ITEM 06 – ROTEIRO 18** em R\$ 226,80 (Duzentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos); **ITEM 07 – ROTEIRO 22** em R\$ 223,60 (Duzentos e Vinte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Três Reais e Sessenta Centavos); e **ITEM 08 – ROTEIRO 24** em R\$ 220,10 (Duzentos e Vinte Reais e Dez Centavos).

Durante a fase de lances, foram abertos os envelopes de “documentação para habilitação” verificou-se que as empresas **TRANSPORTES COLETIVOS SAO MATHEUS LTDA – ME** e **TRANSPORTES COLETIVOS SANTA BARBARA LTDA**, e as pessoas físicas **CELSO CARLOS MOREIRA**, **CIRILO BENEDITO DOS SANTOS** e **CARLOS ROBERTO MOREIRA** apresentaram toda a documentação constante da *Cláusula 06 do Edital*, ficando, portanto *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Os licitantes participantes **CIRILO BENEDITO DOS SANTOS** e **TRANSPORTES COLETIVOS SAO MATHEUS LTDA – ME** apresentaram o Certificado de Propriedade do Veículo em nome de terceiros, sendo concedido o prazo de 05 (Cindo) dias corridos, conforme *Cláusula 6.3 do Edital*, para apresentação dos referidos documentos em suas posses.

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase *classificatória e habilitatória*, ocasião em que os mesmos abriram mão de seus exercícios.

Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 23 (Vinte e Três) de Fevereiro de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas) para **ADJUDICAÇÃO** dos **itens** constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: *Sr. Luiz Sérgio Faria Barros*, Coordenador de Frotas do Município; os licitantes participantes; e pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 20 (Vinte) de Fevereiro de 2015 (Dois Mil e Quinze), as 10h50 (Dez Horas e Cinquenta Minutos).

Sr.^a Arlete de Oliveira

Sr.^a Priscilla Vieira de Rezende

Sr. Cirilo Benedito dos Santos

Sr.^a Edimara Ribeiro de Faria

Sr. Celso Carlos Moreira

Sr. Luiz Sérgio Faria Barros

Sr. Joaquim Carlos Pereira

Sr. Carlos Roberto Moreira

Sr. Adriano Gonçalves Faria